



PORTARIA Nº. 259/2015
DE 21/09/2015

SÚMULA: Concede Avanço Vertical à Servidor do Magistério Público Municipal de Corumbataí do Sul – Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de setembro de 2015, o Avanço Vertical a Servidora Maria Cristina Guerra, portadora do CPF nº. 534.492.079-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitida em 01/01/1989, pelo fato de ter concluído o curso de Pós Graduação na área de educação.

Art. 2º - O Avanço de que trata o Artigo 1º. desta portaria está previsto no Art. 28 e seus parágrafos, da Lei nº 701/2013, de 18 de dezembro de 2013 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Art. 3º - A Servidora mencionada passará do nível II-34 para o nível III-34 da tabela de vencimentos dos professores.

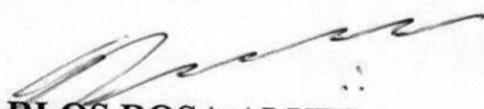
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de setembro de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal